



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br



LEI Nº 1798, de 06 de junho de 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA ALDÍR COMÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica denominada **Aldir Comério** a rua localizada a esquerda da Rua Ernesto Comério sentido campo de futebol vai até o Rio Timbuí.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia-ES, 06 de junho de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***.*** Data: 06/06/2025 17:16:38

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Na P.M.M.
Em, 06/06/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
06/06/2025 15:48:07

Data Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 06 / 06 / 2025

SERVIDOR
Gilmar Passamam Feijó
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 06 / 06 / 2025
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo